PORTARIA Nº 094/GD/SAMAE/2017, DE 25 DE JULHO DE 2017.

O **Sr. Wesley Lopes Torres** Diretor Geral do SAMAE - Serviço Autonomo Municipal de Agua e Esgoto de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 3.739/2012 de 16 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a partir de 13/07/2017, os servidores abaixo indicados para, com observância ao disposto no art. 58, III c.c art. 67, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atuarem como fiscal do contrato celebrado entre o SAMAE de Tangará da Serra e a Empresa abaixo, de acordo com os seguintes dados:

PROCESSO Nº 022/2017/SAMAE
PREGÃO Nº 015/2017/SAMAE
CONTRATO Nº 023/SAMAE/2017.
CONTRATADA: C. E. MACEDO – COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS – EIRELI - EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA INTERVENÇÕES NA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM VÁRIOS PONTOS NO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA/MT.
DATA DA VIGÊNCIA: 13/07/2017 à 13/07/2018.
VALOR: R$82.721,00 (OITENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E VINTE E UM REAIS)
SUPERVIDOR DO CONTRATO: ADMIR JOSÉ DO NASCIMENTO
CPF: 858.370.241-15
FISCAL DO CONTRATO: HUGO LEONARDO MORENO DOS SANTOS
CPF: 270.112.128-09

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos aplicados a partir da data de assinatura do contrato acima especificado.

SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, ao **25º (vigésimo quinto)** dia do mês de **Julho de 2017.**

WESLEY LOPES TORRES
DIRETOR GERAL DO SAMAE

Ass. Fiscal de Contrato | **Ass. Supervisor de Contrato**

Registrado na Gerencia Administrativa e Financeira (GADF), publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.samaetga.com.br**.**